



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ / PI

CONCURSO PÚBLICO | Edital: Nº 001/2025

TORNA PÚBLICO O EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, NOS SEGUINTE TERMOS:

4.14. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES

4.14.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de Novembro de 2008.

4.14.2. Os candidatos economicamente hipossuficientes deverão solicitar isenção de suas inscrições **no período de 10 e 11 de julho de 2025**, conforme previsto no Cronograma, e, para tanto, o candidato deverá escolher a opção ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, preencher o FORMULÁRIO ESPECÍFICO gerado (informações obrigatórias) ao finalizar sua inscrição.

4.14.2.1. Cada candidato só poderá pedir isenção de 1 (uma) taxa de inscrição, caso haja requerimento de mais de uma taxa de inscrição será considerada a primeira solicitação.

4.14.3. Para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato com **hipossuficiência de recursos financeiros** deverá preencher cumulativamente, os seguintes requisitos:

4.14.3.1. preencher e assinar formulário da Declaração de Hipossuficiência Econômica específica no ato da inscrição, no qual deverá indicar o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; bem como, informando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 2007, declarando que comprova a condição de hipossuficiência econômica, responsabilizando-se pelo teor da declaração, sob as penas da lei, ser enviada em formato PDF, com, no máximo, 2 MB, e devidamente assinado de próprio punho para o correio eletrônico: isencao.taxa@gmail.com junto com os seguintes documentos:

4.14.3.1.1. Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais será feita por meio do Comprovante de Cadastramento constando o Número de Identificação Social – NIS pertencente ao candidato, disponibilizado no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/; ou declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social, assinada e carimbada com data inferior a 30 dias, declarando que o candidato é componente de família hipossuficiente de renda. Somente serão aceitos Cadastramentos realizados até a data de publicação deste Edital;

4.14.3.1.2. cópia do RG e CPF;

4.14.3.1.3. comprovante de residência em nome do requerente ou excepcionalmente em nome do pai ou da mãe (conta atualizada de luz, de água, de telefone fixo);

4.14.4. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br, no dia **16 de julho de 2025**.

4.14.5. A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento será divulgada, na internet, no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.

4.14.6. Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e sigam todas as demais determinações deste edital.

4.14.7. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

4.14.7.1. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

4.14.7.2. fraudar e/ou falsificar documentação;

4.14.7.3. não preencher o formulário específico da **Declaração de Hipossuficiência Econômica**;

4.14.7.4. não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no cronograma deste edital;

4.14.7.5. não possua o NIS (Número de Identificação Social) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;

4.14.7.6. que não contenha informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

4.14.8. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, postal ou extemporâneo.

4.14.9. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição para qualquer outro cargo do concurso. A isenção é dada somente para pessoas economicamente hipossuficientes.

4.14.10. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

4.14.11. As informações prestadas no Formulário de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.14.12. A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público consultará o órgão gestor do CadÚnico e órgãos públicos municipais, estaduais e federais para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.14.13. As pessoas economicamente hipossuficientes participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



4.14.14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Concursos Públicos que serão divulgadas no site www.planejarconcursos.com.br. A Planejar Consultoria não se responsabiliza por informações postadas em outros sites.

4.14.15 O fato de o candidato participar de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garantem, por si sós, a isenção da taxa de inscrição.

4.14.16. O candidato que solicitar a isenção e não justificar a ausência na Prova, será incluído no cadastro de INDEFERIMENTO e não será possível solicitar a isenção da inscrição nos próximos Concurso Públicos / Processos Seletivos Públicos realizado pela Banca Organizadora Planejar.

1) Ficam DEFERIDAS (confirmadas) as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados neste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 4.14. do Edital de Abertura nº 001/2025. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido estão **automaticamente inscritos**.

2) Ficam INDEFERIDAS (não confirmadas) as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados neste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 4.14. do Edital de Abertura nº 001/2025.

3) Os candidatos que realizaram a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e não consta o nome na lista em anexo, caberá interposição de recurso de acordo com o item 8.2. do Edital 001/2025, abrindo prazo de recurso a partir do dia 17/07/2025 até às 23h59min do dia 18/07/2025, deverão ser encaminhados os documentos que faltam para o correio eletrônico: **recursos.isencao@gmail.com**

4) Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso de acordo com o item 8.2. do Edital 001/2025, abrindo prazo de recurso a partir do dia 17/07/2025 até às 23h59min do dia 18/07/2025, deverão ser encaminhados os documentos que faltam para o correio eletrônico: **recursos.isencao@gmail.com**

INSC	NOME	NASC.	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
0010207	ADÃO FRANCISCO DE CARVALHO	11/01/99	120 - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS - VIGILANTE - SEDE	DEFERIDO	
0010332	ÁDRIAN CÁSSIO RÊGO DA SILVA	25/01/06	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010427	ADRYELLE MARIA DA SILVA BORGES	26/08/04	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010423	ALANE MENESES DOS SANTOS	28/10/00	109 - PROFESSOR(A) DE POLIVALÊNCIA	DEFERIDO	
0010199	AMALIA BEATRIZ DA CONCEICAO GOMES	07/11/94	101 - ENFERMEIRO(A) PSF	DEFERIDO	
0010366	ANA RESPICIA DA SILVA	01/08/98	101 - ENFERMEIRO(A) PSF	DEFERIDO	
0010294	ANA TAMIRES PÂMELA DE SOUSA	31/03/91	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010283	ARLYS EMANUEL MENDES DA SILVA SANTOS	22/09/96	102 - MÉDICO(A) PSF	DEFERIDO	
0010068	CAROLAYNE LACERDA SOUSA	24/01/06	111 - TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM - PSF	DEFERIDO	
0010127	CRISTIANA LIMA DE OLIVEIRA CATARINO	03/06/99	109 - PROFESSOR(A) DE POLIVALÊNCIA	DEFERIDO	
0010206	DAIANE ALMONDES OLIVEIRA	16/08/97	114 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO	
0010391	DALINE GONÇALVES DA SILVA	17/05/99	105 - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO	
0010016	DANIELA DE SOUSA OLIVEIRA	06/05/93	105 - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO	
0010424	DAYLAN GONÇALVES DA SILVA	10/02/98	109 - PROFESSOR(A) DE POLIVALÊNCIA	DEFERIDO	
0010189	DÉBORA DE BRITO FREIRE	26/05/98	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010163	DEBORA SARMENTO BATISTA DE SOUSA	08/03/85	110 - TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	
0010172	DIONE ARAÚJO FERNANDES	18/08/98	116 - MOTORISTA - CNH D - SEC. DE SAÚDE	DEFERIDO	



0010158	EDJANE DE MOURA BORGES	15/07/80	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010137	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA	12/09/99	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010247	ELAINE SOUSA ARAUJO	11/11/99	110 - TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	
0010395	ELIANA MARIA SANTANA LEAL	24/05/79	107 - PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDO	
0010246	ESTER DE SOUZA SOARES	17/03/02	101 - ENFERMEIRO(A) PSF	DEFERIDO	
0010027	FRANCILÂNDIA DE SOUSA SANTOS	24/05/97	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	Ausência do item: 4.14.3.1. Declaração de Hipossuficiência Financeira (Assinatura de Próprio punho)
0010334	FRANCISCA ARYANE GOMES DE ARAÚJO	16/02/00	101 - ENFERMEIRO(A) PSF	DEFERIDO	
0010398	FRANCISCA JESSICA DA SILVA GOMES	14/04/94	109 - PROFESSOR(A) DE POLIVALÊNCIA	DEFERIDO	
0010253	FRANCISCA MIKAELLE SOUSA OLIVEIRA	10/11/95	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010123	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LEAL	03/10/95	119 - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS - VIGILANTE - SEC. EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
0010359	GILSILÂNIA ROSA DE SOUSA	12/09/87	112 - TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
0010151	GIOVANA ISLY DE CARVALHO OLIVEIRA	03/05/04	120 - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS - VIGILANTE - SEDE	DEFERIDO	
0010318	HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	27/11/91	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010021	IDAiany VITÓRIA DE MORAIS SANTOS	18/02/06	109 - PROFESSOR(A) DE POLIVALÊNCIA	DEFERIDO	
0010412	ISABEL MARIA DA SILVA RODRIGUES DE ARAUJO	17/01/75	109 - PROFESSOR(A) DE POLIVALÊNCIA	INDEFERIDO	Ausência do item: 4.14.3.1.1. declaração do Cadastro Único
0010399	ISABELA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	03/09/95	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	Ausência do item: 4.14.3.1.2. cópia do RG e CPF
0010420	ISRAEL HAVIERY BORGES BEZERRA	01/09/92	108 - PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO	
0010190	ITALLO JEFFERSON LEAL BARROS	28/03/98	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010402	JÉSSICA DE OLIVEIRA ROCHA	03/05/01	101 - ENFERMEIRO(A) PSF	DEFERIDO	
0010268	JOÃO BATISTA DE SOUSA	18/10/93	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	Ausência do item: 4.14.3.1. Declaração de Hipossuficiência Financeira (Assinatura de Próprio punho)
0010339	JOCIVANIA BORGES LEAL	27/04/96	112 - TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
0010030	JONILSON GOMES DE MOURA AZEVEDO	20/02/03	101 - ENFERMEIRO(A) PSF	DEFERIDO	
0010331	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	30/03/75	115 - MOTORISTA – CNH D - SEDE	DEFERIDO	
0010422	JOSÉ ÍTALO FREITAS ALVES	11/11/00	109 - PROFESSOR(A) DE POLIVALÊNCIA	DEFERIDO	
0010348	JOSE MACIEL HENRIQUE DE HOLANDA	29/01/87	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	Ausência do item: 4.14.3.1.1. declaração do Cadastro Único + Ausência do item: 4.14.3.1.2. cópia do RG e CPF + Ausência do item: 4.14.3.1.3. comprovante de residência
0010313	JOSÉ WILTON DA SILVA CATARINO	07/02/92	119 - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS - VIGILANTE - SEC. EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
0010223	JOSEVANIA ALENCAR ALVES DE SOUSA	15/08/00	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010215	KATIANE RODRIGUES DE SOUSA	10/04/97	114 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO	
0010297	KELLINY BEZERRA SILVA	02/05/07	114 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO	
0010403	KELLY JOSEFA DE CARVALHO	16/10/01	101 - ENFERMEIRO(A) PSF	DEFERIDO	
0010142	LIVIA QUARESMA SARMENTO DE SOUSA	20/05/03	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010341	LUCAS VINÍCIOS RABELO SEPULVIDA	24/04/01	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	



0010385	LUCIANA BATISTA LIMA BEZERRA	16/03/00	118 - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS – SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	
0010165	LUIZ CARLOS DE FRANÇA	13/12/03	107 - PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO	Ausência do item: 4.14.3.1. Declaração de Hipossuficiência Financeira (Assinatura de Próprio punho)
0010406	LUIZ CASEMIRO GOMES NETO	14/04/02	101 - ENFERMEIRO(A) PSF	DEFERIDO	
0010344	LUIZ FELIPE RABELO SEPULVIDA	20/11/94	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010289	MÁGILA IRENE LEAL	15/01/92	112 - TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
0010228	MANOELA BORGES DA SILVA	08/02/03	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010434	MARCELO MARTINS SILVA FERREIRA	24/02/90	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010363	MARIA CONCEIÇÃO SILVA	02/01/99	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010322	MARIA DE LOURDES RÉGO DA SILVA	08/05/78	109 - PROFESSOR(A) DE POLIVALÊNCIA	DEFERIDO	
0010231	MARIA FÁBIO LA SANTOS SILVA	23/06/95	111 - TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM - PSF	DEFERIDO	
0010098	MARIA JÉSSICA DE CARVALHO	06/12/97	109 - PROFESSOR(A) DE POLIVALÊNCIA	DEFERIDO	
0010154	MARIA KAROLINA DOS SANTOS ARAUJO	10/03/98	109 - PROFESSOR(A) DE POLIVALÊNCIA	DEFERIDO	
0010314	MARIA LOURENA DA ROCHA PEREIRA	26/08/96	109 - PROFESSOR(A) DE POLIVALÊNCIA	DEFERIDO	
0010208	MARIA LUANE ROCHA PEREIRA DOS SANTOS	26/06/00	109 - PROFESSOR(A) DE POLIVALÊNCIA	DEFERIDO	
0010087	MARIA MADALENA LEAL SOARES	17/07/00	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010108	MARIA MICHELY LIMEIRA GONÇALVES	15/06/92	110 - TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	
0010295	MARIA SAMARA VELOSO	23/02/95	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010328	MARIA SONÁRIA DOS SANTOS VELOSO	04/07/00	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010308	MARINEIA IRENE LEAL	05/06/85	112 - TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	
0010182	MATHEUS ANDRADE DE SOUSA	30/08/01	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010238	MATHIAS RAMOS VIEIRA	28/05/98	115 - MOTORISTA – CNH D - SEDE	DEFERIDO	
0010107	MEIRIANE DE SOUSA ROCHA	23/09/82	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010056	NAIANE ALVES DE LIMA	01/05/96	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010271	NAIANE DA ROCHA PEREIRA	19/11/94	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010303	PRISCILA PEREIRA DE SOUSA	08/07/01	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010050	RAFAEL SANTOS CARVALHO	21/10/92	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010349	RAQUEL ANGELITA DOS SANTOS	11/02/99	109 - PROFESSOR(A) DE POLIVALÊNCIA	DEFERIDO	
0010355	RISNEY RAILA SILVA ROCHA	11/11/03	108 - PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO	
0010051	RODRIGO SANTOS CARVALHO	21/10/92	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010337	ROMÁRIO DA SILVA ALMEIDA	19/08/91	109 - PROFESSOR(A) DE POLIVALÊNCIA	DEFERIDO	
0010171	ROSANGELA PEREIRA SILVA	07/01/01	109 - PROFESSOR(A) DE POLIVALÊNCIA	DEFERIDO	
0010375	RUAN EVERTON DE SOUZA SILVA	10/07/97	101 - ENFERMEIRO(A) PSF	DEFERIDO	
0010259	SABRINA PEREIRA BARROS	09/08/99	101 - ENFERMEIRO(A) PSF	DEFERIDO	
0010013	TAINÁ APARECIDA ELIZIÁRIO	12/10/99	118 - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS – SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	Ausência do item: 4.14.3.1. Declaração de Hipossuficiência Financeira (Assinatura de Próprio punho)
0010250	TÁRCIO JOSÉ DE SÁ ALENCAR	31/08/00	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	



0010329	TAYANE BÁRBARA TEIXEIRA GOMES DA SILVA	10/07/03	111 - TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM - PSF	DEFERIDO	
0010064	THAIS HELENA RODRIGUES DE LIMA	27/04/01	110 - TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	
0010173	THIAGO VINICIUS MOURA VELOSO	20/08/01	119 - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS - VIGILANTE - SEC. EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
0010270	VALBER DA SILVA COSTA	14/11/96	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	Ausência do item: 4.14.3.1. Declaração de Hipossuficiência Financeira (Assinatura de Próprio punho)
0010166	VALÉRIA ANDRADE DE SOUSA	02/06/03	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010301	VANESSA SILVA LEAL SOUSA	11/01/96	101 - ENFERMEIRO(A) PSF	INDEFERIDO	Ausência do item: 4.14.3.1. Declaração de Hipossuficiência Financeira (Assinatura de Próprio punho)
0010236	VERÔNICA CAVALCANTE NUNES	07/11/02	118 - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS – SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	
0010354	WALYSON SAMUEL DE SOUSA BATISTA BEZERRA	03/06/97	113 - AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
0010057	WENNIA ALVES DE LIMA	15/12/93	109 - PROFESSOR(A) DE POLIVALÊNCIA	DEFERIDO	
0010167	YARA FERREIRA LEITE	07/02/89	101 - ENFERMEIRO(A) PSF	DEFERIDO	
0010179	YNARA FERREIRA LEITE	31/10/98	109 - PROFESSOR(A) DE POLIVALÊNCIA	DEFERIDO	

Critérios do deferimento:

4.14.3.1. preencher e assinar [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DECLARAÇÃO](https://www.planejarconcursos.com.br/Sao_Jose_Piaui_Formulario_Declaracao_Isencao.pdf),

(https://www.planejarconcursos.com.br/Sao_Jose_Piaui_Formulario_Declaracao_Isencao.pdf) no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; bem como, informando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 2007, declarando que comprova a condição de hipossuficiência econômica, responsabilizando-se pelo teor da Declaração, sob as penas da lei e encaminhar devidamente assinado para o correio eletrônico: isencao.taxa@gmail.com junto com os seguintes documentos:

4.14.3.1.1. *Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais será feita por meio do Comprovante de Cadastramento constando o Número de Identificação Social – NIS pertencente ao candidato, disponibilizado no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/; ou declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social, assinada e carimbada com data inferior a 30 dias, declarando que o candidato é componente de família hipossuficiente de renda. Somente serão aceitos Cadastramentos realizados até a data de publicação deste Edital;*

4.14.3.1.2. *cópia do RG e CPF;*

4.14.3.1.3. *comprovante de residência em nome do requerente ou excepcionalmente em nome do pai ou da mãe ou do cônjuge (conta atualizada de luz, de água, de telefone fixo).*

=====

CONSIDERAR COMO DESISTENTES DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA OS CANDIDATOS QUE NÃO ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO PERÍODO ESPECÍFICO, CONFORME NORMATIVA ESTABELECIDADA NO ITEM 4.14. DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025.

Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

São José do Piauí/PI, 16 de julho de 2025.

Banca Examinadora Planejar